



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 027/2019**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea, hospedagem e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de representar o município junto aos órgãos federais na cidade Brasília/DF.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA – estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, sala 1009 Caminho das Arvores Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.370.714/0001-33

Ibirataia – BA, 24 de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 095/2019. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação 027/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 13.370.714/0001-33.
OBJETO: Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea, hospedagem e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de representar o município junto aos órgãos federais na cidade Brasília/DF. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,18 (sete mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos). ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica-00 - 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125